

Resolução nº : 6685/2001  
Protocolo nº : 98004/00  
Origem : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE AÇÃO POPULAR DE CURITIBA  
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE AÇÃO POPULAR DE CURITIBA  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

**R E S O L V E :**

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE AÇÃO POPULAR DE CURITIBA, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais ) , nos termos da Instrução nº 517/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 8262/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência